



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA**  
**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

<b>Processo nº 8672/2023</b>		Data/hora: 06/12/2023 às 10:0 hs
Requerente: LIVIO LICINIO CORREIA ARRAES		CPF: 028.563.407-09
Atividade: Implantação de benfeitorias removíveis sem fundação ou sustentadas por estruturas metálicas/ Intervenção de Área de Preservação Permanente (APP)		Bairro: Córrego da luz Tel: (22) 99878-3023
Local: Sítio Furna da Onça, S/N		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública <input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Coordenadas Geográficas:		

### 1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	construção	<input checked="" type="checkbox"/>	comercial
	acréscimo em edificação existente/ ampliação		residencial
	transformação de uso		industrial
	<b>Outros:</b>		Outros:

### 2. Caracterização da área:

2.1. Relevô:		2.2. Recursos Hídricos:	
		<b>SIM ( x )</b>	<b>NÃO ( )</b>
	entre as cotas		
	declividade média		nascentes
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana		poço
	área de baixada	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
	Outros		rede de abastecimento
			Outros

2.3. Vegetação: SIM ( x )		NÃO ( )		2.3.1. Tipo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	arbórea			<input checked="" type="checkbox"/>	nativa
<input checked="" type="checkbox"/>	arbustiva			<input checked="" type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea				invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas			<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:			
	rochoso		Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado		Zona urbana
<input checked="" type="checkbox"/>	argiloso				
	turfoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Preservação Permanente	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona rural
	arenoso				
	Outros:		Orla		Outros:

### 3. Características do entorno:



**RELATÓRIO DE VISTORIA**  
**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos	x	Rodovia - Qual? Rodovia RJ-142 / Estrada Serramar
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
x	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
x	Outros: Não pavimentado.	x	Outros: Propriedades com características rurais.

**4. Caracterização de possíveis problemas:**

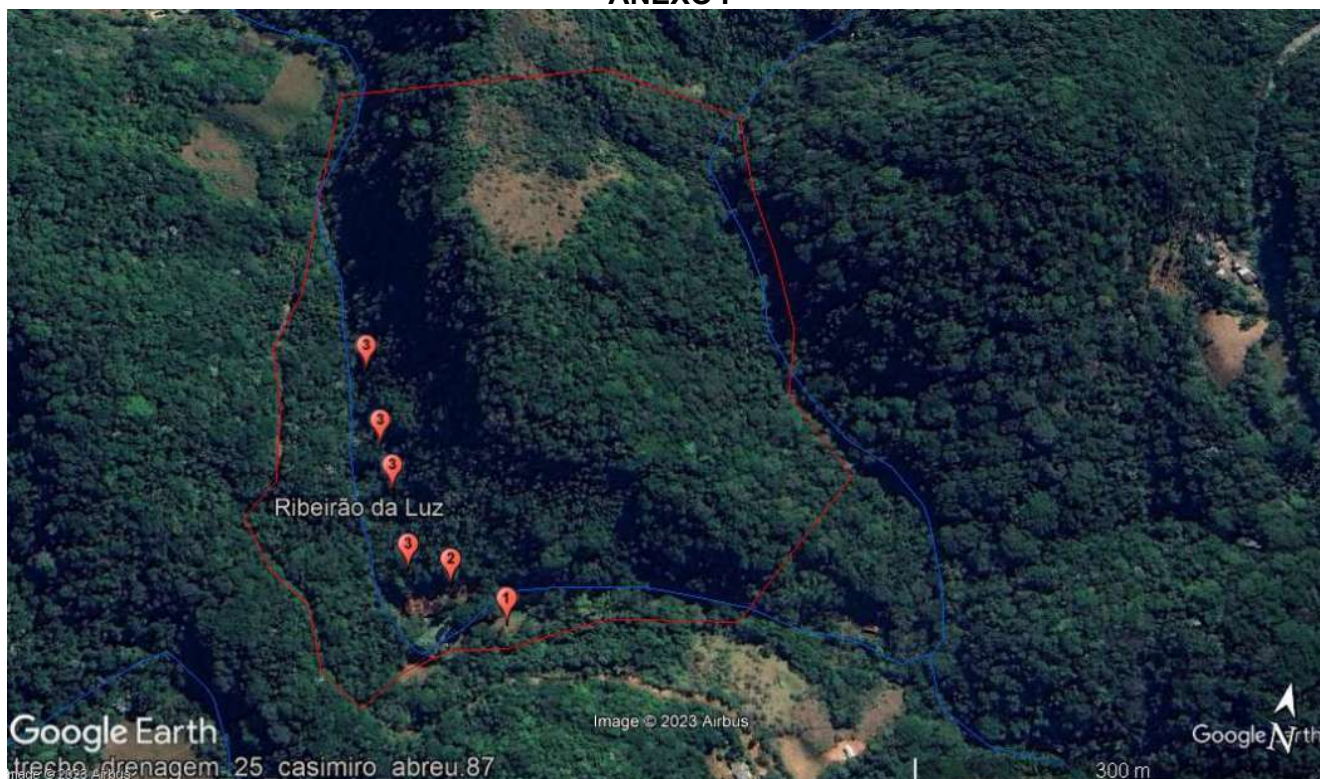
4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ( ) NÃO ( x )		SIM ( x ) NÃO ( )	
	poda radical	Observações: Não há previsão de impacto em vegetação arbórea.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
x	por aterro		
	Outros:		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ( x ) NÃO ( )		SIM ( ) NÃO ( )	
x	corte		restos de construção civil
x	aterro	x	risco de assoreamento/carreamento
	formação de talude	x	arruamento
	impermeabilização do solo		Outros

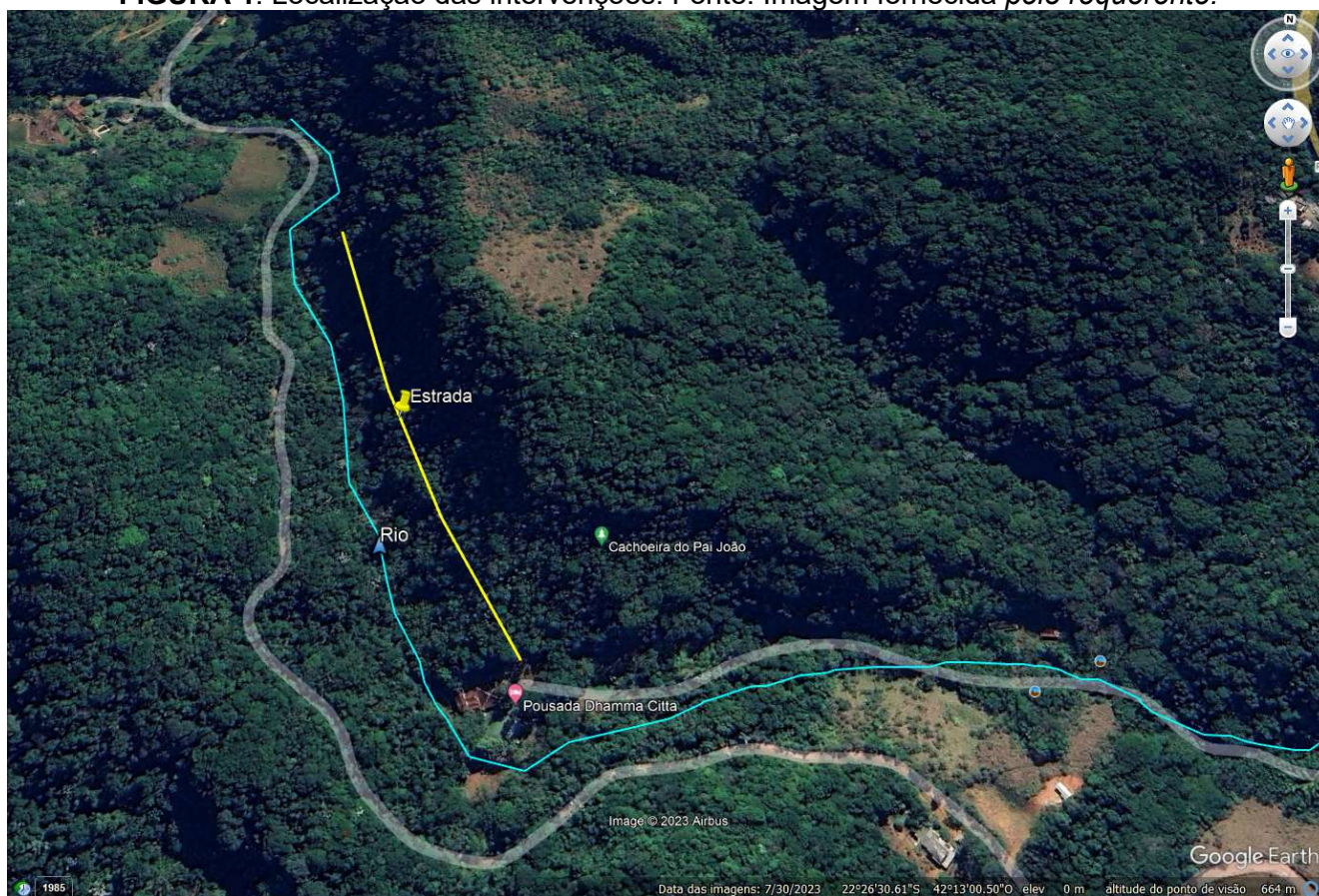
4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico (rede coletora)		particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros:	x	Outros:

**5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**  
**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**  
**ANEXO I**



**FIGURA 1:** Localização das intervenções. Fonte: Imagem fornecida pelo requerente.



**FIGURA 2:** Localização da estrada e corpo hídrico, imagem obtida pelo Software Google Earth.

**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

**(A) área a ser instalada estrutura. APP Consolidada, estrutura a cerca de 30 metros.**



**(B) Vista da via de acesso já existente**



**(C) Local a ser instalado estrutura provisória em via existente em APP.**



**(D) Local a ser instalado estrutura provisória em via existente em APP.**



**FIGURA 3:** Registro fotográfico dos locais a serem instaladas as estruturas para produção de gogumelo.

**RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR**

Registro no CAR: RJ-3301306-3762.3EBD.49D0.4AEF.A9AD.CD82.95B5.E02E      Data de Cadastro: 06/12/2017 11:51:37

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	19,2266	Área Consolidada	18,9752
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	19,2266	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	4,1273
Área de Preservação Permanente	3,2625		
Área de Uso Restrito	0,0000		

**MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL**

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
3294	24/05/2016	04	176/177	Casimiro de Abreu/RJ

**FIGURA 4:** Recorte do quadro de área do CAR apresentado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



---

**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

**Conclusão:**

Foi observado que (**FIGURA 1**) que apesar do Cadastro Ambiental Rural não declarar a existência de remanescente de vegetação (**FIGURA 4**), mais de 80% da propriedade possui cobertura florestal conservada.

Foi observado que as estruturas provisórias, sem fundação, serão contruídas em locais sem necessidade de supressão de vegetação (**FIGURA 3-A**), quando inseridas em APP, serão alocadas em uma via interna existente (**FIGURA 3-C e 3-D**).

Casimiro de Abreu, 13 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA FARIA  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
MAT. 11.085**